



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Tecnologia de Informação
Coordenadoria de Infraestrutura

ANEXO I

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores				Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos		Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)	
				DIRECTA PRIME	MPS BRASIL	MD	GOMAQ	PE 15-2022-Comando Militar	PE 03-2022 Justiça Militar Federal								
1	Multifuncional laser colorida A3	2	und	R\$ 31.105,00	R\$ 39.800,00	R\$ 38.650,00	R\$ 43.780,00			R\$ 39.225,00	R\$ 38.333,75	R\$ 5.296,74	14	HOMOGÊNEA	R\$ 38.333,75	R\$ 76.667,50	
2	Impressora laser monocromática (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	150	und	R\$ 5.130,00	R\$ 8.380,00	R\$ 5.780,00	R\$ 7.690,00	R\$ 3.088,95		R\$ 5.780,00	R\$ 6.013,79	R\$ 2.109,45	35	HETERO-GÊNEA	R\$ 5.780,00	R\$ 867.000,00	
3	Impressora laser monocromática (COTA ME/EPP)	50	und	R\$ 5.130,00	R\$ 8.380,00	R\$ 5.780,00	R\$ 7.690,00	R\$ 3.088,95		R\$ 5.780,00	R\$ 6.013,79	R\$ 2.109,45	35	HETERO-GÊNEA	R\$ 5.780,00	R\$ 289.000,00	
4	Impressora térmica de senhas	60	und	R\$ 820,00	R\$ 1.348,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.258,00			R\$ 700,00	R\$ 1.099,00	R\$ 1.045,00	R\$ 278,27	27	HETERO-GÊNEA	R\$ 1.099,00	R\$ 65.940,00
5	Multifuncional laser monocromática (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	90	und	R\$ 9.430,00	R\$ 10.400,00	R\$ 7.950,00	R\$ 9.880,00			R\$ 9.655,00	R\$ 9.415,00	R\$ 1.054,02	11	HOMOGÊNEA	R\$ 9.415,00	R\$ 847.350,00	
6	Multifuncional laser monocromática (COTA ME/EPP)	30	und	R\$ 9.430,00	R\$ 10.400,00	R\$ 7.950,00	R\$ 9.880,00			R\$ 9.655,00	R\$ 9.415,00	R\$ 1.054,02	11	HOMOGÊNEA	R\$ 9.415,00	R\$ 282.450,00	
															VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.428.407,50	

PERÍODO BASE DA COLETA: MAIO e JUNHO/2023

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [23.0.000002396-5](#)

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Soluções de TI

Trata-se de procedimento instaurado pela Coordenadoria de Infraestrutura visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de impressoras, com garantia e serviços de assistência técnica visando suprir as demandas de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) das Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas deste Regional, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (ID 0558597).

Consoante o disposto na Resolução TRE-GO nº 371/2022, Anexo I, item 5, a titular desta Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações-ADAAC, fez parte da equipe de planejamento da contratação, na figura de integrante administrativo, avaliando, por ocasião da elaboração dos artefatos de planejamento da contratação, sua conformidade aos ditames da Lei 14.133/2021, do Decreto 11.462/2023 e da Resolução CNJ 468/2023.

Dessarte, e considerando que se trata de registro de preços, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, estando, os autos, instruídos com minuta de Edital de Pregão Eletrônico, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0596354).

Ressalte-se que, visando não causar confusão aos licitantes, os valores registrados no Estudo Técnico Preliminar anexado à minuta de edital foram suprimidos, uma vez que divergiam daqueles constantes do Termo de Referência da Contratação, definidos após ampliação da pesquisa de preços.

Registre-se que foi consignado na minuta de edital, o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, incs. I e II, bem como direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248/1991, seguindo-se o procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174/2010.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Seção de Contratos para elaboração de minuta de termo de contrato, com posterior envio à Coordenadoria de Bens e Aquisições para prosseguimento do feito, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

Goiânia, 10 de agosto de 2023.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 10/08/2023, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596355** e o código CRC **1887FC70**.